SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-AL

Estudo Técnico Preliminar 110/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Informações Específicas

Unidade requisitante	Polícia Civil de Alagoas

Agente(s) público(s) responsável(is)

Nilvanildes Nascimento Oliveira, Agente de Polícia, Matrícula nº 694-7, lotação: Delegacia Geral da PCAL

Jacqueline Dias Pachêco, Agente de Polícia, Matrícula nº 000.766-8, lotação: Delegacia Geral da PCAL

E-mails	qualivida@pc.al.gov.br
Telefones	(79) 98836-9085 e (81) 99838-8520, respectivamente.

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

Os documentos que dão suporte às indicações, definições, informações, análises sistematizadas no estudo técnico preliminar, bem assim aos atestos e justificativas nele constantes encontram-se em anexo:

- Documentos de Formalização de Demanda DFD;

- Projeto;

- Portarias do Ministro da Justiça e Segurança Pública;

- Portarias SSP;

- Planos de Aplicação 2025 e 2026 MQVSP;

- Termos de Adesão 2025 e 2026

- Extratos dos Termos de Adesão 2025 e 2026

- Acórdão CONSEG

- Notas Técnicas

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	THALES SILVA ARAÚJO

4. Descrição da necessidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de **71 (setenta e um) bebedouros de água**, destinados à estruturação das unidades da Polícia Civil de Alagoas (PCAL), sendo **45 (quarenta e cinco) unidades voltadas à implementação das salas de descompressão** e **26 (vinte e seis) unidades para equipar os espaços de convivência**, com vistas a promover a valorização profissional, a qualidade de vida e a preservação da saúde dos servidores.

A iniciativa encontra-se alinhada à política pública do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), bem como às diretrizes do Núcleo de Qualidade de Vida da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL). Nesse contexto institucional e com o apoio do Poder Legislativo Estadual, foi editada a Lei Estadual nº 8.782, de 20 de dezembro de 2022 (publicada no DOE de 21 de dezembro de 2022), que instituiu o Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (NQVSST) da Polícia Civil, com a atribuição de planejar, coordenar e executar ações voltadas à saúde física, mental e à segurança ocupacional no âmbito da corporação.

A atividade policial é rotineiramente exercida sob constante exposição a riscos, elevada pressão psicológica, sobrecarga de trabalho e intenso desgaste emocional. Tais fatores contribuem progressivamente para o aumento dos índices de estresse ocupacional, esgotamento físico e mental (*burnout*), ansiedade e outros agravos à saúde mental dos servidores.

Diante desse panorama, a criação e a adequada estruturação de ambientes dedicados ao bem-estar nas dependências da Polícia Civil constituem medidas preventivas e estratégicas. As **salas de descompressão** oferecerão aos policiais civis locais reservados para pausas regenerativas durante os plantões e jornadas exaustivas, auxiliando na redução dos níveis de estresse e na prevenção de riscos psicossociais. De forma complementar, os **espaços de convivência** proporcionarão ambientes adequados para integração interpessoal, suporte mútuo e acolhimento no cotidiano operacional e administrativo.

Com efeito, o investimento em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) consolida-se como pilar indispensável para a valorização dos recursos humanos da PCAL, gerando impacto direto na redução do absenteísmo e das patologias ocupacionais.

Por todo o exposto, propõe-se a aquisição dos referidos equipamentos, compreendendo que a disponibilização dos 45 bebedouros para as salas de descompressão e dos 26 para os espaços de convivência traduz-se não apenas em zelo pela dignidade e integridade física e emocional dos policiais civis, mas em uma política institucional eficiente, pautada na gestão humanizada, na prevenção e no consequente aprimoramento dos serviços de segurança pública prestados à sociedade.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. NORMATIVOS APLICÁVEIS AO OBJETO

O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos, inclusive técnicos ou sobre critérios ou práticas de sustentabilidade, cujas exigências ou requisitos devem ser incorporados ao Termo de Referência. Os bens devem seguir algumas normas e legislações específicas para garantir a segurança e a qualidade dos produtos.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Para o fornecimento dos equipamentos, objetos deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da casa civil, da Presidência da República.

- Além dos seguintes, critérios, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

1. **Eficiência Energética**: Preferência por equipamentos que consomem menos energia e têm maior eficiência energética.

2. **Materiais Reciclados**: Incentivo à aquisição de produtos que utilizam materiais reciclados ou recicláveis.

3. **Durabilidade e Manutenção**: Consideração do ciclo de vida útil dos produtos e facilidade de manutenção.

4. **Emissões de Carbono**: Avaliação das emissões de carbono durante a fabricação e o transporte dos equipament

5. **Certificações Ambientais**: Preferência por produtos com certificações ambientais reconhecidas, como a Energy Star.

Esses critérios visam promover a sustentabilidade ambiental e social nas aquisições públicas.

6. Instrumentos de Planejamento

6. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação é pressuposto legal de concretização da política valorização dos profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e Lei Nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Alinha-se ainda ao planejamento da Polícia Civil de Alagoas, conforme ações do PROGRAMA QUALIVIDA para trabalhadores de Segurança Pública do Estado de Alagoas instituído, e se vincula à política pública de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho no âmbito da Polícia Civil, sempre seguindo os parâmetros propostos à época pela Instrução Normativa Nº 01/2010 da SENASP e seu Guia de Qualidade de Vida no Trabalho para os Profissionais de Segurança Pública, Lei Estadual 7.492/2013, Portaria Interministerial Nº 02/2010 SNDH e demais normas de saúde do trabalhador.

7. Atendimento Anterior da Necessidade

7. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Não houve necessidade anterior equivalente.

8. Levantamento de Mercado

8. QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de assinalar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, identificam-se as seguintes soluções:

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	AQUISIÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez.
2	LOCAÇÃO DOS BENS	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do equipamento através de contrato de aluguel.

Análise da(s) Solução(ões)

Identificadas as soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

Esse tem sido o modelo mais comumente utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, contudo envolve certo nível de análise técnica e contábil. Do ponto de vista técnico é necessário que o planejamento da aquisição considere aspectos como a destinação e o perfil de utilização dos recursos pelos usuários, de modo a garantir que as especificações dos equipamentos atendam as necessidades sem apresentar subdimensionamento e nem superdimensionamento. Uma vez que é plenamente possível especificar requisitos de desempenho dos equipamentos e compreender de forma clara as necessidades dos usuários, logo também é viável adequar esses requisitos à padrões de mercado - o que viabiliza a aquisição em termos de garantia da competitividade e da escalabilidade. Além disso, esse modelo garante a disponibilidade dos equipamentos ao órgão comprador que pode administrá-los e destiná-los segundo seus padrões e necessidades.

Solução Nº 2

Entende-se que esta não é a melhor solução , considerando que para a Administração Pública, por se tratarem de bens duráveis, a compra tende a ser mais econômica, vez que o valor pago mensalmente pelo aluguel, ao longo do tempo, costuma ultrapassar o custo de aquisição do item.

Conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 1, observando a relação custo-benefício , tratar-se da opção mais vantajosa para a Administração, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

9. Descrição da solução como um todo

9. REQUISITOS DO OBJETO

9.1. CÓDIGO CATMAT (DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA)

2.1. CÓDIGO CATMAT (DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA) ESPECÍFICO		
CATMAT	**Descrição**	**Unidade de Medida**
402920	Bebedouro água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro. Descrição Complementar: BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO. Gabinete em aço pintado em epóxi, fornece água natural e fria com capacidade para garrafão de até 20 litros, 220 V, 02 torneiras, bandeja removível e termostato regulável com capacidade de refrigeração mínima de 1 L/H, deve possuir perfurador de galão e compressor com utilização de gás R134a e com certificação do INMETRO de baixo consumo de energia (Classificação A) conforme norma ABNT 16236/2013. Todos os componentes do produto devem ter sua qualidade atestada em laboratório e certificado INMETRO.	Unidade

Considerando a insuficiência da Descrição ou Unidade de Medida do código CATMAT utilizado, há necessidade da exigência de especificação técnica complementar, que acompanha a descrição do CATMAT na tabela anterior, como forma de facilitar o entendimento, haja vista a quantidade de itens a serem licitados, que, compatíveis com a Descrição ou Unidade de Medida dos códigos CATMAT utilizados, não apresentam divergência ou dissociação.

É importante ressaltar que foi utilizado o CATMAT que mais se adequou ao bem que se pretende adquirir. Para esta aquisição deve se considerar a "DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR" de forma preferencial, visto que não há um CATMAT que contemple todas as necessidades do bem que se deseja adquirir. Ou seja, em caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a "DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR", deve ser considerado o conteúdo da "DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR".

Justifica-se a descrição complementar para se obter um padrão de mínimo de qualidade e segurança dos bens que serão adquiridos pela Polícia Civil do Estado de Alagoas. Levou-se em consideração também a qualidade de fabricação, primando-se por uma maior durabilidade dos bens.

9.1.1. JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO OU UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR

Considerando a insuficiência da Descrição ou Unidade de Medida dos códigos CATMAT utilizados, há necessidade da exigência das especificações técnicas complementares.

9.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

9.3. AMOSTRA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

9.4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

9.6. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: fornecimento de bebedouros de água;

- Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;

9.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas na minuta padronizada pela PGE/AL.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. PARCELAMENTO

10.1. DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnica e

economicamente possível, realizando-se licitação do tipo menor preço por item, em relação a todos os CATMAT.

10.2. DO ITEM OU GRUPO DE ITENS

Quanto à possibilidade de divisão do(s) item(ns) em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantitativo
402920	Bebedouro água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia,Termostato Regulável,Inmetro. Descrição Complementar: BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO. Gabinete em aço pintado em epóxi, fornece água natural e fria com capacidade para garrafão de até 20 litros, 220 V, 02 torneiras, bandeja removível e termostato regulável com capacidade de refrigeração mínima de 1 L/H, deve possuir perfurador de galão e compressor com utilização de gás R134a e com certificação do INMETRO de baixo consumo de energia (Classificação A) conforme norma ABNT 16236/2013. Todos os componentes do produto devem ter sua qualidade atestada em laboratório e certificado INMETRO. Prevalece a descrição complementar.	Unidade	71

A estimativa de quantitativos para a aquisição de bebedouros de água baseou-se na correlação entre o aporte orçamentário disponibilizado e a malha operacional da Polícia Civil de Alagoas e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contemplando o planejamento de dois exercícios. Inicialmente, verificaram-se os recursos federais alocados por meio da política de qualidade de vida do Programa Pró-Vida (SENASP/MJSP), procedendo-se a um levantamento técnico para priorizar unidades com maior fluxo, regimes de plantão e desgaste funcional. A partir desse diagnóstico estratégico, definiu-se a aquisição global de **71 (setenta e um) bebedouros de água**, distribuídos em **45 (quarenta e cinco) unidades destinadas à estruturação das salas de descompressão (Plano de Aplicação 2025)** e **26 (vinte e seis) unidades para equipar os espaços de convivência (Plano de Aplicação 2026)** de delegacias distritais, órgãos operacionais e setores administrativos em todo o Estado.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 56.800,00

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional, estando contemplada nos Planos de Contratações Anuais (PCA) dos exercícios de 2025 e 2026, bem como em estrita consonância com os objetivos do Planejamento Estratégico Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas 2023–2030.

A iniciativa guarda total conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei Federal nº 13.675/2018, e com a Lei Federal nº 13.756/2018, que disciplina o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), promovendo a integração, a padronização operacional e o contínuo aparelhamento dos órgãos de segurança do Estado.

Nesse contexto, o Estado de Alagoas firmou o Termo de Adesão MJSP nº 06/2025 para a aplicação de recursos do FNSP no eixo temático *"Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública – MQVPSP"*. Esses recursos foram alocados entre as instituições estaduais de segurança pública e estão sendo executados em estrita observância aos respectivos Planos de Aplicação dos exercícios de 2025 e 2026.

15. ENTREGA

15. ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Seção de Patrimônio, no endereço: Rua Antônio Zeferino dos Santos - S/N - Jacitinho CEP: 57042-030.

16. ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

16. ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se trata de contratação de complexidade e o vulto, assim, pode-se aceitar consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

18. INDICE DE REAJUSTE

18. ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a proximidade da efetiva variação dos preços do objeto da contratação e o maior conservadorismo do indicador, define-se a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para a excecional hipótese de reajuste.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

19. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Resultados Esperados

Com a consecução da presente contratação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados

- **Redução do estresse ocupacional:** Mitigação dos níveis de tensão e desgaste físico e mental decorrentes dos riscos e exigências inerentes à atividade policial;
- **Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT):** Promoção de um clima organizacional mais salubre, contribuindo diretamente para o aumento da motivação, satisfação e bem-estar dos servidores;
- **Valorização profissional:** Reconhecimento do capital humano por meio de investimentos efetivos na infraestrutura de suporte e acolhimento laboral;
- **Prevenção de agravos à saúde mental:** Atuação preventiva contra patologias e riscos psicossociais, tais como síndrome de *burnout*, ansiedade, insônia, depressão e demais transtornos associados ao exercício funcional;

- **Otimização da capacidade operativa:** Redução do absenteísmo decorrente de licenças médicas e aprimoramento da eficiência na prestação dos serviços de segurança pública à sociedade.

20. Providências a serem Adotadas

20. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

De acordo com o objeto da contratação, há necessidade da adoção das seguintes atividades para adequação do ambiente a fim de que a contratação surta seus efeitos:

A PCAL ficará responsável por preparar o local para cumprir esta etapa.

21. Possíveis Impactos Ambientais

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados aos objetos a serem contratados são uma preocupação importante no contexto das contratações sustentáveis. O **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da AGU orienta sobre a necessidade de considerar o ciclo de vida dos produtos, incluindo a fabricação, uso e descarte dos equipamentos.

Para mitigar os impactos ambientais, o guia sugere algumas medidas, como:

- **Escolha de Equipamentos Duráveis**: Priorizar a aquisição de maquinário que tenha uma vida útil mais longa e que seja feito de materiais que possam ser reciclados ou reutilizados.
- **Eficiência Energética**: Optar por equipamentos que utilizem menos energia durante o seu funcionamento, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais.
- **Manutenção e Reparos**: Implementar uma política de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar a necessidade de substituições frequentes.

Essas práticas não só ajudam a reduzir os impactos ambientais, mas também promovem a responsabilidade social e econômica nas contratações públicas.

22. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

22. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA

Agente de contratação

24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

24.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável. Atesta-se, sob pena de responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca da descrição, unidade de medida e quantidade, quanto à fundamentação do Termo de Referência e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do Decreto Estadual nº 90.381/2023.